

Portaria nº 04, de 11 de agosto de 2022

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 02/2022, designa membros para sua composição e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 55, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a expedição da DELIBERAÇÃO-PLENÁRIA-DPOAL Nº 0114-04-2022-SPS, de 30 de junho de 2022, que aprova a abertura de processo no âmbito do CAU/AL para lançamento de EDITAL de Seleção Pública Simplificada, conforme condições e regras que serão estabelecidos em edital próprio.

Considerando a necessidade da composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 02/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificado n° 02/2022, para o exercício das atribuições previstas nesse edital de chamamento público.

Art. 2° Designar para compor a Comissão os seguintes Conselheiros (as):

- I Como membros efetivos:
 - 1) **Alexandre Henrique Pereira e Silva** (Coordenador da Comissão de Administração e Finanças);
 - 2) **Paula Regina Vieira Zacarias** (Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação)
 - 3) Cylleide de Lima Barros (Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina);
 - 4) **Hanah Maria Torres de Melo** (Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional).
- II Como Suplentes, respectivamente:
 - 1) Josemée Gomes de Lima;
 - 2) Vivaldo Ferreira Chagas Júnior;
 - 3) Letícia Brayner Ramalho;
 - 4) Peterson Pereira Brito.
- Art. 3° Designar, para atuar como assessor da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Processo de Seleção Pública Simplificada n° 02/2022, O Gerente Administrativo José Rodrigo Lopes Pedro.

Pag. 5 de 22



Parágrafo único. Para coordenar a Comissão fica nomeada a Conselheira Paula Regina Vieira Zacarias e como coordenador adjunto Alexandre Henrique Pereira e Silva.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista.

Art. 5º A Comissão bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do **Processo de Seleção Pública Simplificada** de que trata o Processo Administrativo SICCAU nº 1581752, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caual.gov.br/.

Maceió, 11 de agosto de 2022.

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti Presidente do CAU/AL